



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 213, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 18, inciso III, da Lei n.º 1.598, de 25 de julho de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO),

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 3.219.050,00** (três milhões, duzentos e dezenove mil e cinquenta reais) suplementar ao Orçamento do Município, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

SUPLEMENTAÇÃO

02.02.01 - 04.122.0005.2009 - 3.1.90.11.00 - 23	Fonte de Recurso 01 - Próprio	30.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.3.90.47.00 - 68	Fonte de Recurso 01 - Próprio	15.000,00
Obrigações tributárias e contributivas		
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 4.4.90.52.00 - 71	Fonte de Recurso 01 - Próprio	1.000,00
Equipamento e material permanente		
02.05.01 - 28.846.0049.0004 - 4.6.90.91.00 - 92	Fonte de Recurso 01 - Próprio	1.000,00
Sentenças judiciais		
02.06.01 - 04.122.0009.2013 - 3.3.90.39.00 - 104	Fonte de Recurso 01 - Próprio	150.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
02.06.01 - 06.181.0050.1037 - 4.4.90.51.01 - 107	Fonte de Recurso 01 - Próprio	105.000,00
Obras e Instalações		
02.06.01 - 15.451.0063.1074 - 4.4.90.51.00 - 139	Fonte de Recurso 01 - Próprio	86.000,00
Obras e instalações		
02.07.01 - 15.451.0017.2014 - 3.3.90.39.00 - 173	Fonte de Recurso 01 - Próprio	50.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
02.07.02 - 15.452.0018.2015 - 3.1.91.13.00 - 181	Fonte de Recurso 01 - Próprio	1.000,00
Obrigações patronais - intra-orçamentárias		
02.08.01 - 18.541.0019.2016 - 3.1.90.11.00 - 193	Fonte de Recurso 01 - Próprio	20.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.08.01 - 18.541.0019.2016 - 3.1.90.13.00 - 194	Fonte de Recurso 01 - Próprio	1.000,00
Obrigações patronais		
02.08.01 - 18.541.0019.2016 - 3.3.90.30.00 - 199	Fonte de Recurso 01 - Próprio	7.000,00
Material de consumo		
02.08.01 - 18.541.0019.2016 - 3.3.90.39.00 - 202	Fonte de Recurso 01 - Próprio	5.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
02.08.01 - 18.541.0019.2016 - 3.3.90.46.00 - 203	Fonte de Recurso 01 - Próprio	1.000,00
Auxílio alimentação		
02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.1.90.11.00 - 209	Fonte de Recurso 01 - Próprio	50.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
02.09.01 - 18.541.0021.2018 - 3.3.90.39.00 - 221	Fonte de Recurso 01 - Próprio	10.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
02.10.04 - 12.361.0026.2024 - 3.1.90.13.00 - 277	Fonte de Recurso 02 - FUNDEB	15.000,00
Obrigações patronais - intra-orçamentárias		
02.10.04 - 12.361.0026.1027 - 4.4.90.51.00 - 457	Fonte de Recurso 02 - FUNDEB	2.231.000,00
Obras e instalações		
02.10.07 - 12.365.0031.2030 - 3.1.90.04.00 - 439	Fonte de Recurso 01 - Próprio	250.000,00
Contratação por tempo determinado		
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.1.91.13.00 - 323	Fonte de Recurso 01 - Próprio	50,00
Obrigações patronais - intra-orçamentárias		
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.1.90.11.00 - 359	Fonte de Recurso 01 - Próprio	31.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.3.90.39.00 - 370	Fonte de Recurso 01 - Próprio	70.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
02.14.01 - 10.122.0040.2040 - 3.1.90.11.00 - 402	Fonte de Recurso 01 - Próprio	76.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
02.14.01 - 10.122.0040.2040 - 3.3.90.46.00 - 421	Fonte de Recurso 01 - Próprio	10.000,00
Auxílio alimentação		
02.14.01 - 10.122.0040.2040 - 3.1.90.04.00 - 400	Fonte de Recurso 01 - Próprio	3.000,00
Contratação por tempo determinado		
TOTAL	3.219.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo será coberto, com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n. 4320, de 17 de março de 1964.

REDUÇÃO

02.02.01 - 04.122.0005.2009 - 3.3.90.36.00 - 32	Fonte de Recurso 01 - Próprio	30.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa física		
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.3.90.48.00 - 69	Fonte de Recurso 01 - Próprio	16.000,00
Outros auxílios financeiros a pessoa física		
02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 3.3.90.18.00 - 79	Fonte de Recurso 01 - Próprio	1.000,00
Auxílio financeiros a estudantes		
02.06.01 - 15.451.0012.1013 - 4.4.90.51.00 - 452	Fonte de Recurso 01 - Próprio	20.000,00
Obras e instalações		
02.06.01 - 15.451.0012.1015 - 4.4.90.51.00 - 117	Fonte de Recurso 01 - Próprio	9.000,00
Obras e instalações		
02.06.01 - 15.451.0012.1017 - 4.4.90.51.00 - 118	Fonte de Recurso 01 - Próprio	30.000,00
Obras e instalações		
02.06.01 - 15.451.0058.1056 - 4.4.90.51.00 - 122	Fonte de Recurso 01 - Próprio	40.000,00
Obras e instalações		
02.06.01 - 15.451.0058.1057 - 4.4.90.51.00 - 123	Fonte de Recurso 01 - Próprio	50.000,00
Obras e instalações		
02.06.01 - 15.451.0058.1058 - 4.4.90.51.00 - 124	Fonte de Recurso 01 - Próprio	60.000,00
Obras e instalações		
02.06.01 - 15.451.0059.1062 - 4.4.90.51.00 - 126	Fonte de Recurso 01 - Próprio	60.000,00
Obras e instalações		
02.06.01 - 15.451.0061.1068 - 4.4.90.51.00 - 132	Fonte de Recurso 01 - Próprio	72.000,00
Obras e instalações		
02.07.02 - 15.452.0018.2015 - 3.3.90.35.00 - 186	Fonte de Recurso 01 - Próprio	1.000,00
Serviços de consultoria		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.08.01 - 18.541.0019.2016 - 3.3.90.48.00 - 204	Fonte de Recurso 01 - Próprio	4.000,00
Outros auxílios financeiros a pessoa física		
02.08.01 - 15.541.0053.2051 - 4.4.90.52.00 - 207	Fonte de Recurso 01 - Próprio	10.000,00
Equipamento e material permanente		
02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.1.90.16.00 - 211	Fonte de Recurso 01 - Próprio	10.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.3.90.39.00 - 218	Fonte de Recurso 01 - Próprio	300.050,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
02.10.02 - 12.306.0024.2021 - 3.3.90.30.00 - 245	Fonte de Recurso 01 - Próprio	250.000,00
Material de consumo		
02.10.04 - 12.361.0026.2023 - 3.1.90.11.00 - 271	Fonte de Recurso 02 - FUNDEB	1.500.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoa civil		
02.10.04 - 12.361.0025.1043 - 4.4.90.51.00 - 252	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	431.000,00
Obras e instalações		
02.10.04 - 12.361.0026.2024 - 3.3.90.39.00 - 278	Fonte de Recurso 02 - FUNDEB	315.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.3.90.36.00 - 369	Fonte de Recurso 01 - Próprio	10.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa física		
TOTAL		3.219.050,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 14 dezembro de 2009.

ANTONIO CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

